



PORTARIA Nº 81, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado com postura, respeito e compromisso com as determinações à serem cumpridas, garantindo a harmonia entre os colegas e funcionários da unidade de ensino a qual presta serviço. Reconhecimento registrado em livro pelo rondante da área.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Edeval de Souza Rodrigues	298
------------------------------	-----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho desenvolvido com profissionalismo e segurança, trazendo confiabilidade no serviço da Corregedoria e elevando o nome da Guarda Municipal perante a sociedade e Instituição do município.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Jane Patricia Rocha da S. S. Campos	3428
--	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo importante serviço prestado no Poliesportivo, desenvolvendo suas atribuições de forma atenciosa com o patrimônio público, como também com os servidores e população. Menção de elogio e agradecimento emitida pelo Diretor-Presidente da FUNEC Srº Elvécio Zequetto via CI nº 289/15.

GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA

João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade

8804

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por prestarem apoio a uma senhora vítima de violência doméstica e posteriormente a encaminharam até ao 1º DP. Fato ocorrido no dia 06 de Dezembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA

Jorciney da Silva Maciel

3768

Luan Kevin Inácio Magalhães 8842

Wagner de Souza Paredes 7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3849a4a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>